

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS


DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº *423* /92-DP
Em, *1* de junho de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência, conferidas pela Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Ofício 023/92-SCGT/DP,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores constantes do Anexo desta Portaria, a Progressão Funcional por Permanência, de acordo com o inciso I do art. 25 do Decreto 94.664, de 23.07.87.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
Diretor-Geral.

PROGRESSÃO FUNCIONÁRIA - ANEXO

UFAL

Portaria Nº 423 / 92 - DP de 01.06.92

ORDEM	Nº DE MATRÍCULA	NOME	CARGO/EMPREGO	GRUPO/ SUB-GRUPO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL OBTIDO	VIGÊNCIA
01	2622-4	Cleide Ferreira Pinto	Assistente Social	NS-2	09	10	02.07.92
02	2620-0	Diana Monteiro de Carvalho	Jornalista	NS-2	09	10	02.07.92
03	1162-1	Elieni Batista Teixeira	Assistente em Administração	NM-4	08	09	01.02.92
04	3034-2	Gilvaldar de Campos Monteiro	Téc.Ass.Educacionais	NS-2	16	17	01.07.92
05	1597-6	Josias Inácio da Silva	Médico	NS-2	08	09	23.05.92
06	0959-2	Maria de Fátima P.de S.Mineiro	Téc.Ass.Educacionais	NS-2	09	10	01.07.92
07	2541-4	Maria Luiza da Silva Vieira	Auxiliar Administrativo	NM-1	07	08	06.02.92
08	1637-2	Niedja Maria Cavalcante	Enfermeiro	NS-2	17	18	01.07.92
09	3215-6	Núbia Rabelo Bakker Faria	Pedagogo	NS-2	10	11	08.05.92

[Handwritten signature]